

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE GRANJA - CE
REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR
DA PROVA DE TÍTULOS**

RECURSOS INDEFERIDOS

| CANDIDATA | Nº DE INSCRIÇÃO |
|--|------------------------|
| ANNA PRISCILLA MATOS DE LIMA | 1006038 |
| <p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A pontuação máxima para Especialização é de 1 ponto, conforme especificado no item 8.1.2, letra d do Edital nº 001/2022.</p> | |
| CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO |
| FRANCISCO ROMULO OLIVEIRA DIAS | 1007796 |
| <p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>A declaração de conclusão da especialização não consta a carga horária do curso, não sendo contabilizada conforme item 8.1.2, letra j do Edital nº 001/2022.</p> | |
| CANDIDATA | Nº DE INSCRIÇÃO |
| JULIANA DE LUNA | 1002607 |
| <p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>Os certificados deveriam ser de 80 horas ou mais, dos três certificados entregues, um era de 40 horas, ficando abaixo da carga horária exigida.</p> | |
| CANDIDATA | Nº DE INSCRIÇÃO |
| LAMARA NOGUEIRA ARAUJO | 1007135 |
| <p>HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pela candidata decidiu NÃO acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:</p> <p>Foram entregues 1 certificado de Especialização e 2 certificados de cursos de 80 horas ou mais, sendo os pontos devidamente atribuídos.</p> | |

Juazeiro do Norte – CE, 21 de dezembro de 2022